



Comitê Interfederativo

MINUTA

Deliberação CIF nº ..., de ... de..... de 2023

Aprova a Nota Técnica 51/2023 da CT ECLET que versa sobre a suspensão temporária das ações relacionadas ao Edital Doce Segunda Edição.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 51 de 2023 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo (CT ECLET), que analisa os fatos apresentados pelos atingidos em razão da execução dos processos relacionados ao Edital Doce Segunda Edição, Programa 13.

Considerando as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO, com base na NOTA TÉCNICA Nº 51/2023, da CT ECLET, delibera:

- Pela suspensão temporária dos repasses de recursos ou a suspensão temporária da assinatura de novos contratos até que as denúncias apresentadas sejam esclarecidas.
- Que os documentos indicados na NT 51/2023 sejam apresentados pela Fundação Renova para análise.
- Que todos os municípios envolvidos no Edital Doce Segunda Edição sejam comunicados sobre os projetos contratados para o seu território..

Belo Horizonte, fevereiro de 2023.